



EXTRATOS

EXTRATO Nº 125/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM. **2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/01307. **3.DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2019. **4.PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**. **5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências do prédio do Fórum Cível, Desembargadora Euza Maria Naice de Vasconcellos, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos. **6.VALOR: A CONTRATANTE** pagará o valor mensal de **R\$ 50.678,92 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 608.147,04 (seiscentos e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos)**. **7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00916, de 29/05/2019, no valor de **R\$ 331.102,28 (trezentos e trinta e um mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante a ser empenho no exercício de competência. **9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 023/2018-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **15 de junho de 2019**.

Manaus, 30 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 126/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2016-FUNJEAM. **2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/01029. **3.DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2019. **4.PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRATAÇÃO DE OBRAS LTDA. **5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 016/2016-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria e supervisor, nas dependências das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. **6.VALOR: A CONTRATANTE** pagará o valor mensal de **R\$ 74.043,33 (setenta e quatro mil, quarenta e três reais e trinta e três centavos)** perfazendo o valor total de **R\$ 888.519,96 (oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**. **7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. **8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder

Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE00913, de 29/05/2019, no valor de **R\$ 488.685,98 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de junho (proporcional) a dezembro de 2019, ficando o restante a ser empenhado no exercício de competência. **9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 016/2016-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **13 de junho de 2019**.

Manaus, 30 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 93/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018/CGJ/AM e 06/2019-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 53 e o Despacho de fls. 54 nos autos de nº **0207840-96.2018.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da competente **SINDICÂNCIA** em face de **N. T. da S. (3655-2)**, servidor deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar a servidora **ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO**, para atuar como presidente da referida **Sindicância**, e demais membros, os servidores **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES**, **WANESSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE**, **LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL**, **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR** e **EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES**.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de junho de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça.